

## Estatuto da SBP – Anexo Regulamento Jornal de Pediatria

Art. 38 – Denomina-se Jornal de Pediatria o órgão de oficial de divulgação científica da Sociedade Brasileira de Pediatria, publicado em mídia impressa e eletrônica que dedica-se à divulgação de artigos científicos referentes a assuntos e estudos de interesse técnico do ramo pediátrico e a divulgação das políticas oficiais da SBP.

Parágrafo primeiro: O Jornal de Pediatria reger-se-á conforme as normas estabelecidas em regulamento próprio e tendo assegurada sua autonomia e independência no que se refere aos aspectos técnicos da seleção e publicação dos temas relativos aos artigos científicos.

Parágrafo segundo: O Jornal de Pediatria deverá ter um Editor-chefe que formará um Corpo de Editores independentes, selecionado por um período de atuação de 04 anos, com homologação a cada ano, pela administração da S.B.P., de acordo com seu desempenho e resultados.



### Sede SBP

R. Santa Clara, 292  
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22041-012  
Tel: (21) 2548-1999  
Fax: (21) 2547-3567  
E-mail: sbp@sbp.com.br

### Fundação SBP

R. Augusta, 1939, 5º andar | C.53  
Cetiqueira Cesar - São Paulo - SP  
CEP: 01413-000  
Tel: (11) 3068-8595  
Fax: (11) 3081-6892  
E-mail: fsbp@sbp.com.br

### Academia Brasileira de Pediatria

R. Cosme Velho, 381  
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22241-090  
Tel: (21) 2245-3083  
Fax: (21) 2557-2543  
E-mail: abp@sbp.com.br

### Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire

R. Cosme Velho, 381  
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22241-090  
Tel: (21) 2245-3110  
Fax: (21) 2557-2543  
E-mail: memorial@sbp.com.br

### Escritórios Regionais: Minas Gerais

R. Padre Rolim, 123, sala 301  
Funcionários - Belo Horizonte - MG  
CEP: 30130-090  
Tel: (31) 3241-1128  
Fax: (31) 3241-1422  
E-mail: sbpbh@sbp.com.br

### Rio Grande do Sul

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305  
Auxiliadora - Porto Alegre - RS  
CEP: 90480-000  
Tel: (51) 3328-9270  
Fax: (51) 3328-9520  
E-mail: sbprs@sbp.com.br

### Distrito Federal

SRTVN Quadra 702 - Bloco P  
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar  
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF  
CEP: 70719-900  
Tel: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926  
E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

## Regulamento do Jornal de Pediatria

### CAPÍTULO I Preâmbulo

- ART 1 - Denomina-se Jornal de Pediatria o órgão oficial de divulgação científica da Sociedade Brasileira de Pediatria, uma revista médica pediátrica brasileira, cujo primeiro número foi publicado em 1934.
- ART 2 - A Sociedade Brasileira de Pediatria é proprietária de sua marca e responde por sua administração, garantindo autonomia e independência ao seu corpo editorial no que se refere aos aspectos técnicos da seleção e publicação dos temas relativos aos artigos científicos.
- ART 3 - Destina-se à publicação de artigos científicos incluindo editoriais, artigos originais, apresentações de casos, revisões, cartas ao editor e outros, referentes a assuntos e estudos de interesse técnico do ramo pediátrico.
- ART 4 - Será assegurada independência criativa ao Jornal de Pediatria, no que se refere aos aspectos técnicos da seleção e publicação dos temas relativos aos artigos, relatos e cartas a serem divulgados, sempre atentando-se para o interesse científico.
- ART 05 - Todos os artigos publicados representam as opiniões dos autores e não refletem a política oficial da Sociedade Brasileira de Pediatria, de sua diretoria e administração, dos sócios da SBP, da instituição ao que o autor é filiado ou mesmo do seu corpo editorial, a menos que seja especificado e documentado claramente.

### CAPÍTULO II Missão

- ART 06 - A missão do Jornal de Pediatria é promover a ciência e a arte da medicina aplicada a pediatria

### CAPÍTULO III Objetivos

- ART 07 - São objetivos do Jornal de Pediatria
- (a) Publicar artigos médicos com interesse e possível aplicabilidade na comunidade pediátrica, adequadamente documentados, revisados por especialistas, em uma escala pluralista.

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar   C.53 Cinco de Maio - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel: (61) 3327-4927   Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpds@sbp.com.br

- (b) Fornecer ao pediatras educação continuada e informações, apoiadas em investigações clínicas e laboratoriais.
- (c) Promover a disseminação da informação sobre o desenvolvimento dos múltiplos campos da pediatria nacional e internacional.
- (d) Contribuir com a melhoria da saúde geral da população brasileira, elevando a qualidade do cuidado médico, da prevenção da doença e da pesquisa
- (e) Promover o debate responsável e equilibrado nas diversas controvérsias que afetam o cuidado da medicina e de saúde.
- (f) Antecipar inovações e tendências importantes no atendimento pediátrico e na saúde da criança e do adolescente.
- (g) Informar os pediatras sobre aspectos não clínicos da pediatria, incluindo o político, o filosófico, o ético, o legal, o ambiental, o econômico, o histórico e o cultural.
- (h) Incentivar a melhoria das condições de saúde da criança e do adolescente, sua condição humana e da sua cidadania, promovendo a integridade da ciência.
- (i) Apoiar, multiplicar e relatar a política médica da Sociedade Brasileira de Pediatria, com independência, objetividade e apropriada responsabilidade editorial.
- (j) Conseguir o nível o mais elevado do jornalismo médico para produzir uma publicação científica, oportuna, verdadeira, acreditada, valorizada e agradável, que orgulhe aos leitores e aos membros da SBP.

## CAPÍTULO IV Representação a Administração

ART 8 - Jornal de Pediatria compõe-se de um Editor-chefe e de Corpo Editorial, independentes da administração da SBP mas recrutados entre os integrantes do quadro de sócios efetivos da mesma.

ART 9 - Integrarão o Corpo Editorial, os Editores Associados, os Editores Executivos, os membros do Conselho Editorial, os membros do Conselho consultivo nacional e internacional e o Diretor de Publicações.

ART 10 - Caberá ao Editor Chefe:

- (a) representar o Jornal de Pediatria perante a Sociedade Brasileira de Pediatria e demais órgãos nacionais e internacionais;
- (b) distribuir as tarefas e responsabilidades entre os membros do Corpo Editorial;

**Sede SBP**

R. Santa Clara, 292  
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22041-012  
Tel: (21) 2548-1999  
Fax: (21) 2547-3567  
E-mail: sbp@sbp.com.br

**Fundação SBP**

R. Augusta, 1939, 5º andar | C.53  
Cenqueira Cesar - São Paulo - SP  
CEP: 01413-000  
Tel: (11) 3068-8595  
Fax: (11) 3081-6892  
E-mail: fsbp@sbp.com.br

**Academia Brasileira  
de Pediatria**

R. Cosme Velho, 381  
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22241-090  
Tel: (21) 2245-3083  
Fax: (21) 2557-2543  
E-mail: abp@sbp.com.br

**Memorial da Pediatria  
Brasileira Lincoln Freire**

R. Cosme Velho, 381  
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22241-090  
Tel: (21) 2245-3110  
Fax: (21) 2557-2543  
E-mail: memorial@sbp.com.br

**Escritórios Regionais:  
Minas Gerais**

R. Padre Rolim, 123, sala 301  
Funcionários - Belo Horizonte - MG  
CEP: 30130-090  
Tel: (31) 3241-1128  
Fax: (31) 3241-1422  
E-mail: sbpbh@sbp.com.br

**Rio Grande do Sul**

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305  
Auxiliadora - Porto Alegre - RS  
CEP: 90480-000  
Tel: (51) 3328-9270  
Fax: (51) 3328-9520  
E-mail: sbprs@sbp.com.br

**Distrito Federal**

SRTVN Quadra 702 - Bloco P  
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar  
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF  
CEP: 70719-900  
Tel: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926  
E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

- (c) incluir, excluir ou substituir membros do Corpo Editorial, de acordo com a necessidade da instituição;
- (d) apresentar, ao final de cada ano, relatório completo das realizações do Jornal de Pediatria nas áreas administrativa, científica e orçamentária.

**Parágrafo Primeiro:** O relatório referido na alínea “d” será avaliado, anualmente, pela administração da Sociedade Brasileira de Pediatria, composta de sua Diretoria Executiva, Conselho Superior e Conselho Acadêmico.

**Parágrafo Segundo:** A permanência do Editor-chefe e dos integrantes do Corpo Editorial nos cargos para os quais foram selecionados, pelo mandato de quatro anos, está sujeita à avaliação anual do relatório referido na alínea “d”.

ART 11 - Caberá ao Corpo Editorial:

- (a) a definição do padrão editorial da revista, observada e mantida sua regularidade e qualidade;
- (b) desenvolvimento e crescimento da revista, propiciando qualificada divulgação científica na área pediátrica;
- (c) a manutenção de estrutura administrativa ágil, eficaz e organizada;
- (d) delinear e observar orçamento anual que contemple de forma criteriosa os gastos e despesas.

ART 12 - A administração do Jornal de Pediatria caberá ao Corpo Editorial, observadas as tarefas atribuídas a seus membros, sob a direção do Editor-chefe.

## CAPÍTULO V Processo Seletivo

ART 13 - A escolha do Editor-chefe será realizada através de concurso seletivo.

ART 14 - Competirá a uma comissão de seleção formada nos moldes do disposto no parágrafo único, a organização, seleção e escolha dos Editor-chefe do Jornal de Pediatria.

**Parágrafo Único:** A comissão de seleção será composta por dois membros da Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Pediatria (sendo um deles o Diretor de Publicações), dois representantes do Conselho Acadêmico, dois professores de pediatria de diferentes faculdades de Medicina (preferentemente pertencentes a centros de pós-graduação) e dois membros do Conselho Editorial, indicados e sob a direção geral do Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel.: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar   C.53 Cenqueiros Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel.: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel.: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel.: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel.: (61) 3327-4927   Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

ART 15 - Os candidatos ao posto de Editor-chefe do Jornal de Pediatria deverão enviar à administração da SBP, no prazo máximo de 60 dias após a publicação do edital convocando a seleção, suas propostas de gestão e *curriculum vitae*.

Parágrafo Primeiro: As propostas dos candidatos deverão abranger o campo administrativo, científico e orçamentário e deverão ser apresentadas em relação aos quatro anos previstos para a duração do mandato.

Parágrafo Segundo: Sob pena de não aceitação, a proposta deverá conter a composição do Corpo Editorial, com indicação de pelo menos 70% de seus membros e as respectivas atribuições, à exceção do Diretor de Publicações, que será indicado diretamente pela administração da Sociedade Brasileira de Pediatria.

ART 16 - A comissão de seleção referida no artigo 9 escolherá o Editor-chefe atentando para as propostas apresentadas, fundamentando sua decisão.

ART 17 - O mandato do Editor-chefe e do Corpo Editorial selecionados será de quatro anos.

Parágrafo Único: Na forma do artigo 5º poderá verificar-se o término antecipado de tal mandato caso não seja aprovado, por motivo relevante, pela administração da Sociedade Brasileira de Pediatria, o relatório descrito na alínea “d”, do artigo antes mencionado.

ART 18 - Ao final do quarto ano de mandato ou se houver seu término antecipado, quando tal se verificar, será obrigatória a abertura de processo seletivo para escolha da nova gestão do Jornal de Pediatria, não existindo restrições à nova condução do atual do Editor-chefe ou dos membros do Corpo Editorial em exercício.

ART 19 - Deverá haver ampla divulgação das datas e requisitos para inscrição no processo seletivo da gestão do Jornal de Pediatria, a ser procedida nas três últimas publicações da revista, verificadas no último ano de mandato da gestão em exercício.

Parágrafo Único: Os critérios referentes às inscrições serão definidos pela comissão mencionada no artigo 9.

ART 20 - Em qualquer caso de afastamento do Editor-chefe em período anterior ao prazo previsto para o término de seu mandato, inclusive na hipótese de término antecipado do mandato - art. 5º, parágrafo 2º e art. 12, parágrafo único - o Diretor de Publicações assumirá a gestão do Jornal de Pediatria e no período de dois meses serão procedidos os trâmites para seleção.

Parágrafo Único: Neste excepcional caso, a divulgação acerca da data das inscrições e requisitos exigidos para candidatura à gestão do Jornal de Pediatria será procedida em uma única publicação da revista, imediatamente anterior à nova seleção.

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar   C.53 Cenqueiros Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel: (61) 3327-4927   Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

## CAPÍTULO VI Orçamento

- ART 21 - Cabe ao editor chefe a elaboração do Orçamento-Programa Anual (OPA) e Orçamento-Programa Plurianual (OPP) na forma do Regimento Interno da SBP.
- ART 22 - Os recursos para manutenção do Jornal De Pediatria serão providos através da Diretoria Geral de Planejamento Administração e Finanças na forma do Regimento Interno da SBP.

## CAPÍTULO VII Disposições Finais

- ART 23 - Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

PCRG/JPP 23/03/2001

### Sede SBP

R. Santa Clara, 292  
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22041-012  
Tel.: (21) 2548-1999  
Fax: (21) 2547-3567  
E-mail: sbp@sbp.com.br

### Fundação SBP

R. Augusta, 1939, 5º andar | C.53  
Cetqueira Cesar - São Paulo - SP  
CEP: 01413-000  
Tel.: (11) 3068-8595  
Fax: (11) 3081-6892  
E-mail: fsbp@sbp.com.br

### Academia Brasileira de Pediatria

R. Cosme Velho, 381  
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22241-090  
Tel.: (21) 2245-3083  
Fax: (21) 2557-2543  
E-mail: abp@sbp.com.br

### Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire

R. Cosme Velho, 381  
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22241-090  
Tel.: (21) 2245-3110  
Fax: (21) 2557-2543  
E-mail: memorial@sbp.com.br

### Escritórios Regionais: Minas Gerais

R. Padre Rolim, 123, sala 301  
Funcionários - Belo Horizonte - MG  
CEP: 30130-090  
Tel.: (31) 3241-1128  
Fax: (31) 3241-1422  
E-mail: sbpbh@sbp.com.br

### Rio Grande do Sul

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305  
Auxiliadora - Porto Alegre - RS  
CEP: 90480-000  
Tel.: (51) 3328-9270  
Fax: (51) 3328-9520  
E-mail: sbprs@sbp.com.br

### Distrito Federal

SRTVN Quadra 702 - Bloco P  
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar  
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF  
CEP: 70719-900  
Tel.: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926  
E-mail: sbpbsb@sbp.com.br